

PORTARIA Nº 333/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01 de Julho de 2024**, licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde na função de **Oficial Administrativo**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Sandro Leal de Oliveira - Matrícula 12.066

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo